ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 666 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 1024 /2015

EM 17 / 03 /2015

			ATA
ACEITO EM	18 / 03	/2015	9382
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providencias cabíveis no sentido de que seja viabilizada a instalação de uma rampa de acesso à cadeirantes na Avenida Silva Paes, defronte ao número 361. Ademais, solicito que seja sinalizado o local para que veículos não estacionem no mesmo.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Para dar o direito de acessibilidade na rua supracitada.

VISTO

Presidente